



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII , do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **EMPLACAR LAGEANA LTDA**, CNPJ nº: **83.216.614/0001-32**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **EMPLACAMENTO DE VEÍCULO NOVO CAMINHÃO ATEGO MERCEDES BENZ ANO 2023/2024**, no valor total de **R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painei/SC, 20 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO
FLORES:819274879
00

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS
CAVALHEIRO
FLORES:81927487900
Dados: 2024.06.20 15:37:03
-03'00'

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito